

Registrado às Fls. 01 do Livro

Próprio Nº 031

Secretaria: 25 / 04 / 18



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 25 / 04 / 18

LEI Nº 2.203, DE 25 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NO JARDIM RENOVAÇÃO III, NESTE MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA

O Povo do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica adotada a seguinte denominação na sede do município de Guaraniésia, constante do quadro abaixo:

Situação Atual	Nova Situação
Unidade Básica de Saúde - UBS localizada no Bairro Jardim Renovação III	Programa Saúde da Família - PSF "Dr. André de Sá Perocco"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniésia, 25 de abril de 2018

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito de Guaraniésia